



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

ATO DA SEGUNDA SECRETARIA

20ª Reunião Ordinária; 1ª Sessão Legislativa; 20ª Legislatura.

Unai (MG), 19 de maio de 2025.

REGISTRO DE VOTAÇÃO POR PROCESSO NOMINAL:

Conforme disposições dos artigos 266 e 268 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unai – MG, procedo ao registro da votação nominal, em turno único, dos senhores Vereadores referente ao Requerimento n.º 520/2025, de autoria do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, Vereador Professor Diego (Cidadania) e Outros Vereadores desta Casa, que solicita o sobrestamento do Projeto de Lei n.º 36/2025 pelo prazo de noventa dias, prorrogável por deliberação plenária, a partir do dia 19 de maio de 2025, até a finalização da audiência pública e entrega do parecer técnico à Comissão:

Votos dos Vereadores:

Aninha (Novo): S; Carlinhos Demóstenes (PL): S;
Dorinha Melgaço (Republicanos): S; Eugênio Ferreira (Republicanos): A;
Evaldo da Saúde (PSDB): S; Felipe Tá na Hora (PL): S;
João Alfredo (Novo): S; Lucas Unai Den. (Republicanos): S;
Nazareno Paulino (PRD): S; Olímpio Antunes (PP): S;
Paulo Arara (União Brasil): S; Paulo Cesar R. (União Brasil): S;
Professor Diego (Cidadania): S; Professora Ivanilza Borges (PL): S;
Serginho da Rádio (PL): S.

Observação: para ser aprovada a matéria exige quórum de votação favorável de dois terços (10 votos favoráveis) dos 15 Vereadores que compõem esta Câmara Municipal de Unai (MG).

O Requerimento n.º 520/2025 está (X) aprovado, () rejeitado, em turno único, por (14) votos favoráveis, (00) votos contrários, (00) abstenções e (01) ausências dos Vereadores: Eugênio Ferreira


VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES.
Segunda Secretária.